

PORTARIA NGAIP Nº 05/2019

THAIS THOMAZ ROMÃO, Corregedora-Geral do Município, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 22.490, de 8 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Corregedora **VIVIANE DA MOTTA BERTO**, representante da Corregedoria-Geral do Município, para exercer as atribuições de Representante de Serviços e Informações (RSI), nos termos do Art. 2º do Decreto nº 22.039, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º – Revogar a **PORTARIA NGAIP Nº 01/2018**, de 14 de março de 2018, que designou a Corregedora **KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: <http://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.prefeitura.sp/Portal> (Norma Local – Legislação – Portarias).

Palácio dos Tropeiros, em 30 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.



THAIS THOMAZ ROMÃO

Corregedora-Geral do Município